

LEI N.º 504/2002

Dispõe sobre as atribuições do cargo de Secretária do Legislativo

O Povo do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo III da Lei 394/94, adicionando-se ao cargo de Secretária do Legislativo a seguinte atribuição:

“ANEXO III
(.....)

Denominação do Cargo – Secretária Legislativa
Principais atribuições
(...)

Fica atribuída a autorização para assinar liquidação de Empenho e também o Controle Interno da Câmara.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Água Comprida, 07 de outubro de
2.002

José Oscar Silva
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva
Diretor do Dept.º Administrativo